

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



ONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA REDENÇÃO- BA

Dispõe sobre Processo de Construção/Elaboração da Lei do SUAS de Assistência Social de Nova Redenção – Ba.

RESOLUÇÃO Nº 006. 07de Novembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Outubro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - O Processo de Construção/Elaboração da Lei do SUAS de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Redenção, 07 de Novembro de 2019.

Iraildes da Cruz Mandinga
Iraildes da Cruz Mandinga
Presidente do CMAS